



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00515/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A LUCIANA LEICHT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a LUCIANA LEICHT.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O presente projeto de Título de Cidadão Honorário à LUCIANA LEICHT, natural de Balneário Camboriú/SC, formada em jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí com pós graduação em Perícia Criminal e Ciência Forense (fase final). Em mais 11 (onze) anos de carreira, trabalhou em rádio, assessoria de imprensa e TV com passagens por empresas como Band SC, SBT ES, atualmente na TV Paranaíba (Record Uberlândia), onde é apresentadora do Programa Cidade Alerta Minas e vem se destacando pelo trabalho desempenhado. Ante o exposto, solicito aos nobres pares aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00515/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador